



= LEI Nº 1.421, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985 =

Autoriza doação de faixa de terreno onde se acha construído o Posto de Saúde do povoado de Araci.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACI - CODESA, a faixa de terreno do patrimônio municipal, conforme título transcrito no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca em 02 de maio de 1950, sob o número 5.074, no Livro 3-B, às folhas 288, onde se acha construído o Posto de Saúde do povoado de Araci, neste município.

Art. 2º - A faixa de terreno ora doada mede cerca de 34,00 m. (trinta e quatro metros) de largura pela linha de frente, 40,00 m. (quarenta metros) de largura pela linha dos fundos, 14,90 m. (quatorze metros e noventa centímetros) de comprimento pelo lado direito e 20,00 m. (vinte metros) de comprimento pelo lado esquerdo, e confronta pela frente com a via pública e pelos fundos e demais lados com quem haja de confrontar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 22 dias de novembro de 1985.

  
José Wagner Favero  
Prefeito Municipal